



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº.069/93

De 01 de abril de 1.993.-

Abre um crédito adicional suplementar no -
valor de Cr\$ 15.000.000,00.-

JOSÉ CARLOS COIADO SANTIAGO, Presidente da
Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso m
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade da -
Câmara Municipal local, um crédito adicional suplementar no va
lor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) à seguin
te verba do orçamento vigente:

Categoria Economica

3120 - Material de Consumo. Cr\$ 15.000.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto -
com a seguinte redução:

Categoria Econômica

4110- Obras e Instalações.. . . . Cr\$ 8.000.000,00

4120- Equip.e Mat.Permanente. . . . Cr\$ 7.000.000,00

Total Cr\$ 15.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará
em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Em 01 de abril de 1.993.-

Ver-José carlos Coiado Santiago

Presidente.-

Registrado e Publicado

Potirendaba, 01 de abril de 1.993.

Luiz Lago

Diretor de Secretaria